



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



MANTENEDORA: Secretaria Municipal de Educação - SMED
ASSUNTO: RECRENCIA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHOS DO SABER
RELATOR CONSELHEIRO: Cristiane Isabel Zenzen Oliveira
PARECER Nº: 003/2025
PROCESSO Nº: 003/2025
APROVADO: 24 de abril de 2025.

Recredencia e Renova a Autorização de
Funcionamento da Escola Municipal de
Educação Infantil Passinhos do Saber

I - Relatório

1. Histórico

A Escola Municipal de Educação Infantil Passinhos do Saber recebeu sua primeira Autorização de Funcionamento, de acordo com o processo 01/2015, em 01 de julho de 2015, Parecer CME nº 14/2015. Como a Escola segue os regramentos do Sistema Municipal de Ensino de Sapiranga, durante os anos subsequentes, foram recebidas, por este colegiado, as documentações atualizadas da mesma. A partir de então, foram emitidos os seguintes atos:

- Parecer CME nº 19/2018, de 10 de setembro de 2018;
- Parecer CME nº 66/2019, de 14 de outubro de 2019;
- Parecer CME nº 06/2020, de 11 de maio de 2020;
- Parecer CME nº 18/2021, de 09 de março de 2021;
- Parecer CME nº 19/2022, de 30 de março de 2022;
- Parecer CME nº 004/2023, de 13 de abril de 2023;
- Parecer CME nº 009/2024, de 25 de abril de 2024.

2. Análise do Processo

A Escola Municipal de Educação Infantil Passinhos do Saber, situada à Rua Paulo Freire, nº 75, Bairro São Luiz, Sapiranga/RS, encaminhou no dia 07 de março de 2025, o ofício nº 03/2025, os documentos para o Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento de acordo

Conselho Municipal de Educação

"Sapiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 3º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@smed.sapiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



com as normas estabelecidas nas Resoluções do CME nº02/2002, 28/2018, 29/2018 e 30/2018:

- 2.1 Ofício solicitando a autorização de funcionamento da instituição;
- 2.2 Justificativa para o pedido;
- 2.3 Cópia da ficha de credenciamento (checklist) da Instituição de Educação Infantil realizado junto à Secretaria Municipal de Educação, somente para as escolas de educação infantil privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Sapiiranga;
- 2.4 Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- 2.5 Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 2.6 Cópia dos atos legais de criação da instituição, mantidos pelo Poder Público Municipal;
- 2.7 Prova de propriedade do prédio ou contrato de locação;
- 2.8 Planta baixa ou croqui do prédio;
- 2.9 Quadro com descrição das dependências do prédio, com respectivas dimensões (Anexo I);
- 2.10 Relação do mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico (Anexo II);
- 2.11 Número total do acervo bibliográfico, separado em infantil e em subsídio pedagógico para o professor;
- 2.12 Quadro da capacidade total de clientela por faixa etária (Anexo III);
- 2.13 Quadro de recursos humanos, dividido em corpo técnico-administrativo (diretor, supervisor, nutricionista, psicólogo, psicopedagogo, dentista...), corpo docente com comprovação de titulação (professores e auxiliares), e corpo de apoio (cozinha, limpeza, lavanderia...) (Anexo IV, V e VI);
- 2.14 Declaração sobre o regimento adotado.

3. Verificação das Comissões

A Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Passinhos do Saber e o Recredenciamento foram analisados a partir de Ofício nº 003/2025 recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Sapiiranga, em 07 de março de 2025, fazendo parte do Processo nº 003/2025 de 24 de abril de 2025.

Referente ao pedido de Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da EMEI Passinhos do Saber, a verificação “in loco” da Comissão de Educação Infantil – CEI e análise da documentação constatou-se:

3.1 A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, analisou anteriormente o que se refere à Escola e informa que a mesma dispõe de condições físicas para atender a demanda informada, bem como possui equipamentos e recursos para o desenvolvimento do educando.

3.2 A referida escola possui salas compatíveis para atendimento de creche a pré-escola.

3.3. A Escola possui Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio até o dia **27 de dezembro de**

Conselho Municipal de Educação

“Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre”
Rua Padre Reus, nº 263, 3º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@smed.sapiiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



2026.

3.4. A vistoria “in loco” foi realizada em 10 de abril de 2025.

Conclusão

Diante do relatório acima, com base na legislação vigente, o colegiado do Conselho Municipal de Educação de Sapiiranga-RS dá **parecer favorável** em relação ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento, uma vez que a EMEI Passinhos do Saber apresenta condições de infraestrutura em termos de prédio, instalações, equipamentos e quadro de recursos humanos, para o atendimento, como escola de educação infantil, de crianças até cinco anos e onze meses de idade, **pelo prazo de um ano**, a contar de **09 de janeiro de 2025**, com ressalva às condições previstas nas Resoluções 28/2018, 29/2018 e 30/2018 deste Conselho.

Por oportuno, encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria Municipal de Educação, para que junte ao seu Credenciamento.

Em 28 de abril de 2025.

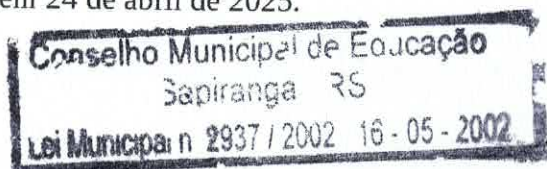
Comissão de Educação Infantil

Cristiane Isabel Zenzen Oliveira
Fabiana Loiva Bacher Migliavaca
Gisele Silva Ewerling
Josélia Adriana da Silva Brodbeck
Luciane Andreia Hartmann
Mônica Letícia Jacobi

Comissão de Ensino Fundamental

Aline Micheli Passos de Azevedo
Ana Lucia Silveira
Angela Cristiane Schütz
Kátia Ludimila Alencar Panzenhagen

Aprovado pelo plenário em 24 de abril de 2025.




Ana Lucia Silveira
Presidente do CME

Conselho Municipal de Educação

“Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre”
Rua Padre Reus, nº 263, 3º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@smed.sapiiranga.rs.gov.br